



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SANTIAGO
BANCADA DO PROGRESSISTAS

Senhor Presidente:

O vereador DIONATHAN DE PAULA FARIAS, integrante da Bancada do Progressistas, usando das atribuições Legais e Regimentais, vem perante Vossa Excelência apresentar a seguinte:

PROPOSIÇÃO – INDICAÇÃO

Que seja encaminhada ao Poder Executivo, Proposição Indicação para o Município de Santiago, ver a possibilidade de instituir **Aulas de JIU-JITSU para Guarda Municipal de Santiago.**

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o encaminhamento da indicação, com objetivo de oferecer aulas de Jiu-Jitsu aos Guardas Municipais, com o acompanhamento de um professor da modalidade de forma gratuita. "Esse treinamento é de extrema importância para a Guarda Municipal no seu dia a dia, pois, o mesmo contribuirá em novas formas de defesa pessoal e de imobilização, quando esta for necessária ao longo de uma ocorrência.

O Jiu-Jitsu é definido como uma arte marcial e tem como principal objetivo, possibilitar a defesa pessoal em uma situação de risco. O termo hoje inclui várias vertentes, e diversos âmbitos, principalmente o esportivo, visando aprimoramento físico e mental, as aulas contribuirão para o aprimoramento e o desenvolvimento das ações da Guarda Municipal, que fazem um trabalho de excelência em nossa cidade.

Diariamente, os agentes da Guarda Civil Municipal se deparam com situações em que precisam enfrentar pessoas em estado emocional alterado, sob influência de álcool ou, até mesmo, drogas. Para aprimorar as técnicas de defesa pessoal e contribuir para o bem-estar físico desses servidores.

Ainda assim, a luta corporal nem sempre pode ser evitada, o que evidencia a necessidade de aprimoramento constante das técnicas de imobilização e o jiu-jítsu é uma das artes marciais mais indicadas para conter o agressor e evitar danos físicos aos agentes, a outras pessoas e até mesmo ao próprio indivíduo que precisa ser imobilizado.

Santiago, 22 de agosto de 2023.

DIONATHAN DE PAULA FARIAS
Vereador